



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS



20150929u12719004000103

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000206

Data e Hora de Emissão

29/09/2015 08:35:20

Código de Verificação

UA2X-76TJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **12.719.004/0001-03**

Inscrição Municipal: **434.190-2**

Nome/Razão Social: **CST DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CAPTURA DE DADOS LTDA**

Endereço: **RUA GEN JOAQUIM INACIO 790, SALA 0303 EMP SÁ LEITÃO - PAISSANDU - CEP: 50070-270**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **leandro@cstsolutions.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**

CPF/CNPJ: **76.206.465/0001-65**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV DUQUE DE CAXIAS 800 - CENTRO - CEP: 85887-000**

Tel.: **4532628350**

Município: **Matelândia**

UF: **PR**

E-mail: **compras@matelandia.pr.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E RASTREAMENTO COM CONTROLE DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

ISS RETIDO: 3%

Nº do Empenho: 10097 / 2015 Ordinário Data: 18/09/2015

MANUT. DOS SERVICOS URBANOS, URBANISMOS E ACESSIBILIDADE, PAT. 5, RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90, PAT. 32, VW 15.180, PLACA ANR-1828, PAT. 65, M. BENZ L 1318, PLACA AQJ-1538, PAT. 182, PA CARREGADEIRA 6CC ISY-2585, PAT. 2921, MOTONIVELADORA MARCA CASE, MOD. 845 STD, PAT. 3544, VW/SAVEIRO CL

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 700,00

Código da Atividade Prestada

8020000 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA

11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	700,00	3,00%	21,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Matelândia - PR.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.